

Protocolo Administrativo nº 7219-2022

**RESOLUÇÃO Nº 183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o art. 40, §9º, da Constituição Federal, no art. 4ª da Emenda Constitucional nº 20/1998 e, por omissão da Lei Complementar nº 35/1979, o art. 100 da Lei nº 8.112/1990, por analogia;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7219-2022.

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz Substituto, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luis/MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição, correspondente a 29 (vinte e nove) dias prestados ao Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no cargo de Comissário de Menores da Comarca de São Luís/MA, no período de 26/01 a 23/02/2026, que poderao ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)